

ATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 86/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 27/05/2024, em caráter vitalício, à Sra. Maria Santa de Jesus Ferreira, RG n.º 07***88-4 SESP/MT e CPF n.º 452.***-87, em razão do falecimento do ex-servidor João Viana Ferreira, RG n.º 04***36-0 SESP/MT, CPF n.º 171.***-15, matrícula funcional n.º 27132, aposentado no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO - Classe "B" Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, pela SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, falecido em 27/05/2024, nesta capital.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04580602

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar